



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

PROJETO DE LEI N° ____/2026

Dispõe sobre o serviço de embalagem de compras em supermercados e congêneres e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

DECRETA:

Art. 1º. Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres que operem no sistema de autoatendimento no município de Conceição do Coité ficam obrigados a disponibilizar funcionários para o serviço de embalagem das compras nos guichês de caixa (*check-outs*), sem qualquer cobrança adicional ao consumidor.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se por serviço de embalagem a acomodação adequada dos produtos em sacolas ou recipientes fornecidos pelo estabelecimento ou pelo próprio cliente, visando a segurança e a integridade dos itens adquiridos.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, aplicadas de forma gradativa:

I – Advertência por escrito na primeira infração;

II – Multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em caso de primeira reincidência;

III – Multa em dobro em caso de persistência no descumprimento;

IV – Suspensão temporária do Alvará de Funcionamento até a regularização do serviço.

Art. 4º. Os estabelecimentos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequarem às novas normas, inclusive no que tange à contratação e treinamento de pessoal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 21 maio de 2026

LÉO DO SINDICATO – PSD

Vereador



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial humanizar o atendimento no setor varejista de nossa cidade. Atualmente, é comum observarmos consumidores — especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida — enfrentando dificuldades para embalar suas compras enquanto realizam o pagamento, o que gera filas e desconforto.

Além do aspecto da **acessibilidade e inclusão social**, este projeto atua como um importante mecanismo de **fomento ao emprego**. A obrigatoriedade do serviço de empacotamento abre portas para o primeiro emprego de jovens e a reintegração de trabalhadores ao mercado, fortalecendo a economia local.

Vale ressaltar que o custo do serviço já está, intrinsecamente, inserido na margem de lucro dos produtos, sendo justo que o consumidor receba um atendimento completo e de qualidade. Através desta medida, Conceição do Coité reafirma seu compromisso com o respeito ao direito do consumidor e com a geração de oportunidades de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 21 de maio de 2026

LÉO DO SINDICATO –PSD

Vereador